

## **RECOMENDAÇÃO Nº 039, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Recomenda medidas relativas à execução orçamentária e financeira do Ministério da Saúde para a implementação de ações e serviços públicos de saúde para cumprir as diretrizes para o estabelecimento das prioridades para 2024.*

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde (CNS), em sua Trecentésima Sexagésima Reunião Ordinária, realizada nos dias 06 e 07 de novembro de 2024, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e

Considerando os dispositivos da Lei Complementar nº 141/2012, em especial os artigos 14 e 24, e o disposto no Art. 41 da Lei Complementar nº 141/2012, do qual deriva a competência do CNS para encaminhar as indicações de medidas corretivas decorrentes da análise do Relatório de Prestação de Contas Quadrimestral do Ministério da Saúde (MS) ao Presidente da República;

Considerando a análise do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2024 realizada pela Comissão de Orçamento e Financiamento do Conselho Nacional de Saúde (Cofin/CNS), que faz parte dessa Recomendação como Anexo;

Considerando a reincidência dos baixos níveis de liquidação, no segundo quadrimestre de 2024, de vários itens de despesas que agrupam ações orçamentárias programadas para o atendimento do conjunto das necessidades de saúde da população (a maioria dessas ocorrências tem se repetido desde o 1º quadrimestre/2016);

Considerando os elevados valores de saldos a pagar dos Restos a Pagar até o final do 2º quadrimestre de 2024, especialmente os não processados, que caracterizam despesas não liquidadas pelo Ministério da Saúde e, portanto, ainda não efetivadas como ações e serviços públicos de saúde para o atendimento das necessidades da população, e sem qualquer indicativo de planejamento no Relatório de Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2024 para execução dessas despesas no curto prazo (inclusive das mais antigas, cujos empenhos são anteriores a 2023);

Considerando a insuficiência financeira das contas bancárias vinculadas ao Ministério da Saúde em relação aos valores de Restos a Pagar e dos empenhos a pagar no final do 2º Quadrimestre de 2024, situação que tem se repetido a cada quadrimestre; e

Considerando a necessidade de aumentar as atividades de auditoria e controle do Ministério da Saúde nos próximos quadrimestres para reverter a

queda dessas atividades observada nos 1º e 2º quadrimestres de 2024, em comparação ao mesmo período de 2023.

### **Recomenda**

#### **Ao Exmo. Sr. Presidente da República:**

A adoção de medidas corretivas urgentes até o final do exercício de 2024, que promovam a execução orçamentária e financeira do Ministério da Saúde para a implementação de ações e serviços públicos de saúde para cumprir as diretrizes para o estabelecimento das prioridades para 2024 aprovadas pela Resolução CNS nº 710/2024:

I - Programar e executar imediatamente as despesas a serem realizadas para o desenvolvimento de ações e serviços públicos de saúde, de modo a empenhar e/ou liquidar com celeridade as programadas no orçamento de 2024 para atender as necessidades de saúde da população, especialmente daquelas cujas execuções obteve a classificação de “inadequado”, “intolerável” e/ou “inaceitável” pela avaliação realizada pelo Conselho Nacional de Saúde e daquelas cujo grau de alcance das metas seja inferior a 75%.

II - Acelerar a execução das despesas com ações e serviços públicos de saúde nos meses de novembro e dezembro de 2024, inclusive das inscritas e reinscritas em restos a pagar, para atender com eficiência e eficácia as necessidades de saúde da população.

III - Desenvolver ações de controle e auditoria no âmbito do SUS, com medidas que tanto revertam a queda observada dessas ações no 1º e 2º quadrimestres de 2024 em comparação aos mesmos períodos de 2023, como contribuam para a redução das não conformidades detectadas.

IV - Autorizar o Ministério da Saúde para cancelar em 2024 os Restos a Pagar (especialmente os não processados) referentes a empenhos de 2022 e anos anteriores, pela inviabilidade de execução destas despesas pelo tempo decorrido até o momento, os quais deverão ser compensados em 2025 como aplicação adicional ao mínimo daquele ano, nos termos do Art. 24, inciso II, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 141/2012, ou exigir das secretarias do Ministério da Saúde a apresentação do plano de ação para execução imediata dessas despesas (com o devido cronograma até o final de 2024 e 2025) como condição de evitar esse cancelamento.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Trecentésima Sexagésima Reunião Ordinária, realizada nos dias 06 e 07 de novembro de 2024.



# Conselho Nacional de Saúde

## Comissão de Orçamento e Financiamento (COFIN/CNS)

Relatório de Prestação de Contas Quadrimestral  
(2º Quadrimestre/2024) – Ministério da Saúde  
Execução Orçamentária e Financeira (até 31/08/2024)  
Execução dos Restos a Pagar (até 31/08/2024)

**Análise e subsídios para indicação de medidas corretivas para encaminhamento à Presidência da  
República nos termos da Lei Complementar nº 141/2012**

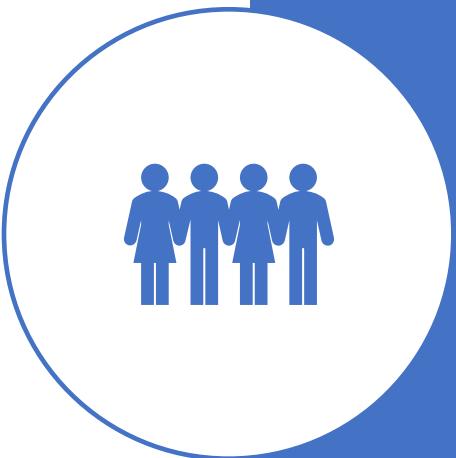
ELABORAÇÃO PRELIMINAR: FRANCISCO FUNCIA

APRESENTAÇÃO INICIAL NA REUNIÃO DA COFIN/CNS DE 23 e 24/10/2024, PARA POSTERIOR  
APRESENTAÇÃO NA REUNIÃO DO PLENO DO CNS NOVEMBRO/2024



# Avaliação da Cofin/CNS sobre o RQPC/2º/2023/MS

- Processo de Trabalho da Cofin/CNS para avaliar o RQPC/2º/2024:
  - Debate inicial na Reunião Presencial da Cofin/CNS de 23 e 24/10/2024 a partir da apresentação da análise da execução orçamentária e financeira do Ministério da Saúde elaborada pelo Consultor Técnico Francisco Funcia
- Observação: a análise do RQPC/2º/2024 será realizada pela Cofin/CNS (o relatório foi encaminhado pelo MS no prazo determinado pela Lei Complementar 141/2012)...
  - ✓ ...cujo resultado da avaliação será apresentado oportunamente ao pleno do CNS juntamente com a respectiva indicação de medidas corretivas de gestão, conforme determina a Lei Complementar 141/2012





# Análise Cofin/CNS do RQPC do MS 2º Quadrimestre de 2024



# RELATÓRIO

**1**  
*montante e fonte  
dos recursos  
aplicados no  
período*

**2**  
*oferta e produção  
de serviços  
públicos na rede  
assistencial  
própria,  
contratada e  
conveniada,  
cotejando esses  
dados com os  
indicadores de  
saúde da  
população em seu  
âmbito de atuação*

**3**  
*auditorias  
realizadas ou em  
fase de execução  
no período e suas  
recomendações e  
determinações;*





# MS – PISO E APLICAÇÃO ASPS 2017 a 2024

## (em R\$ bilhões a preços correntes)

ITEM	RCL/Piso Apurado EC 95/16 (até 2020) e EC 113/21 (2021 e 2022)	Aplicação em ASPS	Aplicação acima (+) ou abaixo (-) do mínimo	ITEM	Piso Apurado (EC 113/21)	Piso EC 86/15)	Aplicação em ASPS	Aplicação acima do mínimo
<b>RCL 2017</b>	<b>727,3</b>	-	-	<b>Piso 2023 (Piso 2022 + IPCA 5,79% *<sup>7</sup>)</b>	<b>147,9</b>		<b>179,8</b>	<b>+31,9</b>
<b>Piso 2017 (15% da RCL)</b>	<b>109,1</b>	<b>114,7</b>	<b>+5,6</b>	<b>Piso 2023 (15% da RCL R\$ 1.233,7) (Recomendação CNS 016, de 21/09/2023)</b>		<b>185,1</b>	<b>179,8</b>	<b>-5,3</b>
<b>Piso 2018 (Piso 2017 + IPCA 3,0%*<sup>2</sup>)</b>	<b>112,4</b>	<b>116,8</b>	<b>+4,4</b>	<b>Piso 2024 (15% da RCL R\$ 1.454,4 *<sup>8</sup>)</b>		<b>218,2</b>		
<b>Piso 2019 (Piso 2018 + IPCA 4,39%*<sup>3</sup>)</b>	<b>117,3</b>	<b>122,3</b>	<b>+5,0</b>	<b>Piso 2024 (15% da RCL R\$ 1.433,06 - estimativa atualizada com base no 4º RARDP/SOF 2024 (Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias da Secretaria de Orçamento Federal), e valor atualizado da LOA 2024 com a redução das dotações indicadas para atendimento ao Decreto 12.120 de 30 de julho de 2024 *<sup>9</sup>)</b>		<b>215,0</b>	<b>219,0</b>	<b>+4,0</b>
<b>Piso 2020 (Piso 2019 + IPCA 3,37%*<sup>4</sup>)</b>	<b>121,2</b>	<b>161,0</b>	<b>+39,7</b>	<b>Piso 2024 (15% da RCL R\$ 1.433,06 - estimativa atualizada com base no 4º RARDP/SOF 2024, e valor atualizado da LOA 2024 com a redução das dotações indicadas para atendimento ao Decreto 12.120 de 30 de julho de 2024 e dos Restos a Pagar cancelados em 2023*<sup>10</sup>)</b>		<b>215,0</b>	<b>216,6</b>	<b>+1,6</b>
<b>Piso 2020 (Piso 2019 + IPCA 3,37%*<sup>4</sup>) (aplicação sem ação 21C0-Covid-19)</b>	<b>121,2</b>	<b>120,7</b>	<b>-0,5</b>					
<b>Piso 2021 (Piso 2020 + IPCA 4,52%*<sup>5</sup>)</b>	<b>127,0</b>	<b>179,1</b>	<b>+52,1</b>					
<b>Piso 2021 (Piso 2020 + IPCA 4,52%*<sup>5</sup>) (aplicação excluída Covid-19)</b>	<b>127,0</b>	<b>128,6</b>	<b>+1,6</b>					
<b>Piso 2022 (Piso 2021 + IPCA 10,06%*<sup>6</sup>)</b>	<b>139,8</b>	<b>151,9</b>	<b>+12,1</b>					
<b>Piso 2022 (Piso 2021 + IPCA 10,06%*<sup>6</sup>) (aplicação excluída Covid-19)</b>	<b>139,8</b>	<b>141,8</b>	<b>+2,0</b>					

(continua ao lado)

Elaboração: Francisco Funcia. Fonte: Adaptado de Quadro 2 do RQPC-2/2024-MS e Boletim Cofin/CNS 31/12/2020, 2021 e 2022 e Parecer Conclusivo CNS sobre RAG 2020, 2021 e 2022. Notas: ver próximo slide



# Notas da Tabela do slide anterior

## MS – APLICAÇÃO ASPS 2017 a 2024 (em R\$ bilhões a preços correntes)

(\*<sup>1</sup>) Reposição de Restos a Pagar Cancelados e Royalties do Petróleo somente até 2021.

(\*<sup>2</sup>) Acumulado de julho de 2016 a junho de 2017.

(\*<sup>3</sup>) Acumulado de julho de 2017 a junho de 2018.

(\*<sup>4</sup>) Acumulado de julho de 2018 a junho de 2019.

*Observação Funcia sobre a Nota (\*<sup>4</sup>) o valor da aplicação ASPS de 2020 foi considerado sem excluir as despesas COVID-19, em desacordo com as deliberações do Conselho Nacional de Saúde.*

(\*<sup>5</sup>) Acumulado de janeiro a dezembro de 2020 (EC n.º 113/2021).

*Observação Funcia sobre a Nota (\*<sup>5</sup>) o valor da aplicação ASPS de 2021 foi considerado sem excluir as despesas COVID-19, em desacordo com as deliberações do Conselho Nacional de Saúde.*

(\*<sup>6</sup>) Acumulado de janeiro a dezembro de 2021.

*Observação Funcia sobre a Nota (\*<sup>6</sup>): o valor da aplicação ASPS de 2022 foi considerado sem excluir as despesas COVID-19, em desacordo com as deliberações do Conselho Nacional de Saúde.*

(\*<sup>7</sup>) Acumulado de janeiro a dezembro de 2022 (PARECER SEI Nº 7/2024/MF da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional).

*Observação Funcia sobre a Nota (\*<sup>7</sup>): o valor do piso federal do SUS de 2023 foi calculado em desacordo com a Constituição Federal (EC 86/2015) e em desacordo com a Recomendação CNS 016, de 21/09/2023.*

(\*<sup>8</sup>) Estimativa da Receita Corrente Líquida (RCL) na LOA 2024.

(\*<sup>9</sup>) Dotação atualizada vigente em 31 de agosto de 2024, descontado o valor indisponível para atendimento do Decreto 12.120, de 30 de julho de 2024.

*(\*<sup>10</sup>) Idem Nota anterior, mas com a dedução dos restos a pagar cancelados em 2023 no valor de R\$ 2,477 bilhões (valor esse que consta na Nota 4 do Quadro 3 do RQPC 2/2024 do MS).*



# Situação da Aplicação Mínima em Saúde

## Posição: 31/08/2024

ITEM		2023 (em R\$ bilhões)
A	<b>Piso 2024 (Regra da EC 86/2015)</b>	<b>215,0</b>
B	<b>Despesas empenhadas até 31/08</b>	<b>154,3</b>
C	<b>Compensação Restos a Pagar cancelados em 2023</b>	<b>2,5</b>
D = (B-C-A)	<b>Aplicação acima (+) ou abaixo (-) do piso até 31/08</b>	<b>-63,1</b>

Elaboração: Francisco Funcia. Fonte: Adaptado de MS/RQPC-2º-2024 (Quadro 2, pág.6).



# MS - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

## Níveis de Execução – Parâmetros de Avaliação (jan-ago)

NÍVEIS DE EMPENHAMENTO E LIQUIDAÇÃO CLASSIFICAÇÃO		
PREOCUPANTE	X>80%	X>75%
ADEQUADO	65%<X<80%	60%<X<75%
REGULAR	60%<X<65%	55%<X<60%
INADEQUADO	55%<X<60%	50%<X<55%
INTOLERÁVEL	50%<X<55%	45%<X<50%
INACEITÁVEL	X<=50%	X<=45%



MS – ASPS - Execução Orçamentária e Financeira  
2º Quadrimestre/2024 – em R\$ milhões (Quadro 4 do RQPC)

ITEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO		PAGO	SALDO A PAGAR DE EMPENHO	% EMPENHADO	% PAGO
	( A )	( B )	Prop.	( C )	D = ( B - C )	E = ( B / A )	( F = C/B )
<b>PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - ASPS</b>	<b>9.180,80</b>	<b>7.664,40</b>	<b>5,2%</b>	<b>4.886,10</b>	<b>2.778,30</b>	<b>83,48%</b>	<b>63,75%</b>
Programação Própria (Exclusive Emendas e Sentenças)	188.892,90	124.454,60	84,9%	100.376,40	24.078,20	65,89%	80,65%
RP 6 - EIND - Emendas Individuais	13.078,80	11.501,10	7,8%	9.047,40	2.453,70	87,94%	78,67%
RP 2 - EBAN - Bancada - Discricionária	0	0	0,0%	0	0	0,00%	
RP 7 - EBAN - Emendas Bancadas	3.699,00	3.261,10	2,2%	1.368,80	1.892,20	88,16%	41,97%
RP 8 - ECOM - Emenda de Comissão	8.400,50	7.415,20	5,1%	7.365,60	49,6	88,27%	99,33%
<b>Emendas ASPS</b>	<b>25.178,30</b>	<b>22.177,40</b>	<b>15,1%</b>	<b>17.781,80</b>	<b>4.395,60</b>	<b>88,08%</b>	<b>80,18%</b>
<b>Reserva de Contigência Pessoal</b>	<b>119,7</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	
<b>Sentenças Judiciais OCC</b>	<b>84,5</b>	<b>5,5</b>	<b>0,0%</b>	<b>5,5</b>	<b>0</b>	<b>6,54%</b>	<b>100,00%</b>
<b>SUB TOTAL - OCC – ASPS</b>	<b>214.275,30</b>	<b>146.637,50</b>	<b>100,0%</b>	<b>118.163,70</b>	<b>28.473,80</b>	<b>68,43%</b>	<b>80,58%</b>
<b>TOTAL ASPS</b>	<b>223.456,10</b>	<b>154.301,90</b>		<b>123.049,80</b>	<b>31.252,10</b>	<b>69,05%</b>	<b>79,75%</b>
<b>TOTAL NÃO ASPS</b>	<b>13.527,40</b>	<b>12.423,30</b>		<b>7.722,20</b>	<b>4.701,10</b>	<b>91,84%</b>	<b>62,16%</b>
<b>TOTAL MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>	<b>236.983,50</b>	<b>166.725,20</b>		<b>130.772,00</b>	<b>35.953,10</b>	<b>70,35%</b>	<b>78,44%</b>

Elaboração: Francisco Funcia. Fonte: Adaptado de MS/SPO/RQPC 2º/ 2024 (Quadro 4, página 7)



MS (Total ASPS+Não ASPS) - Execução Orçamentária e Financeira  
2º Quadrimestres – 2022, 2023 e 2024 – em R\$ milhões

ITEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	PAGO	SALDO A PAGAR DE EMPENHO	% EMPE- NHADO	SALDO ORÇAMEN- TÁRIO
	( A )	( B )	( C )	D = ( B - C )	E = ( B / A )	F = ( A - B )
<b>Acumulado 2º Quadrimestre/2022</b>						
TOTAL ASPS	150.491,4	112.140,2	91.586,0	20.554,2	74,5%	38.351,2
TOTAL NÃO ASPS	13.681,0	11.725,1	7.066,9	4.658,2	85,7%	1.955,9
TOTAL MIN. SAÚDE	164.172,5	123.865,3	98.652,9	25.212,4	75,4%	40.307,1
<b>Acumulado 2º Quadrimestre/2023</b>						
TOTAL ASPS	170.650,0	111.735,1	89.145,1	22.589,9	65,5%	58.915,0
TOTAL NÃO ASPS	18.838,1	12.412,8	8.590,4	3.822,4	65,9%	6.425,3
TOTAL MIN. SAÚDE	189.488,1	124.147,9	97.735,6	26.412,3	65,5%	65.340,3
<b>Acumulado 2º Quadrimestre/2024</b>						
TOTAL ASPS	223.456,10	154.301,90	123.049,80	31.252,10	69,05%	69.154,20
TOTAL NÃO ASPS	13.527,40	12.423,30	7.722,20	4.701,10	91,84%	1.104,20
TOTAL MIN. SAÚDE	236.983,50	166.725,20	130.772,00	35.953,10	70,35%	70.258,40
<b>Variação 2º Quadrimestre/2024 x 2º Quadrimestre/2023</b>						
TOTAL ASPS	30,9%	38,1%	38,0%	38,3%		17,4%
TOTAL NÃO ASPS	-28,2%	0,1%	-10,1%	23,0%		-82,8%
TOTAL MIN. SAÚDE	25,1%	34,3%	33,8%	36,1%		7,5%
<b>Variação 2º Quadrimestre/2024 x 2º Quadrimestre/2022</b>						
TOTAL ASPS	48,5%	37,6%	34,4%	52,0%		80,3%
TOTAL NÃO ASPS	-1,1%	6,0%	9,3%	0,9%		-43,5%
TOTAL MIN. SAÚDE	44,4%	34,6%	32,6%	42,6%		74,3%



# MS – Execução Orçamentária e Financeira – 2º Quadrimestre/2024

## Nível de Empenho; e Liquidação (Regular)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRANDES GRUPOS	ID U S O	EXECUTADO EM 2023	ORÇAMENTO 2024 - LEI Nº 14.822, DE 22 DE JANEIRO DE 2024					% EMP (G=B/A)	% LIQ H= (C / E)
			DOTAÇÃO ATUALIZADA ( A )	EMPENHADO ( B )	LIQUIDADO ( C )	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR D = ( B - Pago )			
A = (B+C) AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - TOTAL			182.384.523.264	223.456.085.581	154.301.857.808	125.316.243.172	31.252.051.143	69,1%	56,1%
( B ) AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OCC (Incluido emendas)	6	174.695.464.578	214.863.685.678	147.158.315.999	120.459.246.434	28.612.357.077		68,5%	56,1%
( C ) PESSOAL ATIVO (Inclui: Contribuições, Reservas e Sentenças, Crédito Extraordinário, não inclui ANS )	6	7.689.058.687	8.592.399.903	7.143.541.809	4.856.996.738	2.639.694.066		83,1%	56,5%
(C1) CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS - PESSOAL	GHC	6	0	44.951.000	44.951.000	17.837.246	28.846.579	100,0%	39,7%

Elaboração: Francisco Funcia. Fonte: Adaptado de MS/SPO Planilha de Execução Orçamentária - Acumulado até Agosto/2024 Fechado



# FNS – ASPS - Execução Orçamentária e Financeira – 2º Quadrimestre/2024

## Nível de Empenho; e Liquidação (Adequado)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRANDES GRUPOS	ID U S O	EXECUTADO EM 2023	ORÇAMENTO 2024 - LEI Nº 14.822, DE 22 DE JANEIRO DE 2024					% EMP (G=B/A)	% LIQ H=(C / E)
			DOTAÇÃO ATUALIZADA ( A )	EMPENHADO ( B )	LIQUIDADO ( C )	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR D = ( B - Pago )			
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS		166.191.260.375	205.865.128.129	140.535.386.742	116.269.740.962	25.391.073.371	68,3%	56,5%	
17 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO SUS	6	1.818.828.092	2.843.286.804	2.415.972.485	1.951.087.662	621.858.141	85,0%	68,6%	
39 EMENDAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS	6	15.310.495.409	25.918.193.567	22.067.312.438	17.782.419.738	4.285.846.791	85,1%	68,6%	
10 PIONEIRAS SOCIAIS	6	1.300.000.000	1.348.831.560	1.011.623.670	899.221.040	112.402.630	75,0%	66,7%	
36 AUXÍLIOS AO SERVIDOR - FNS	6	393.812.892	526.665.938	387.630.076	339.437.025	95.574.414	73,6%	64,5%	
102 PISO DE ENFERMAGEM	6	7.300.000.000	10.600.000.000	6.797.820.567	6.797.820.567	0	64,1%	64,1%	
23 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ( DESPESAS DIVERSAS / SAMU / FAEC )	6	65.607.295.371	74.228.882.230	51.724.093.025	46.319.238.563	5.528.848.466	69,7%	62,4%	
9 INSTITUTO TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - INTO	6	214.999.486	230.384.370	176.022.442	142.551.447	44.448.115	76,4%	61,9%	
25 TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	6	8.828.349.612	9.923.800.000	6.063.318.560	6.063.318.560	0	61,1%	61,1%	
25 PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE - APS	6	18.655.479.455	25.306.715.310	15.409.672.849	15.409.466.774	206.140	60,9%	60,9%	
25 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		30.843.298.771	40.745.524.807	25.008.354.242	24.575.890.827	659.369.934	61,4%	60,3%	
29 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PAB	6	272.987.987	273.000.000	245.897.676	163.913.784	81.983.892	90,1%	60,0%	
22 SAÚDE INDÍGENA	6	2.246.862.519	2.570.637.021	1.900.000.409	1.542.832.892	390.861.007	73,9%	60,0%	

Elaboração: Francisco Funcia. Fonte: Adaptado de MS/SPO Planilha de Execução Orçamentária - Acumulado até Agosto/2024 Fechado



# FNS – ASPS - Execução Orçamentária e Financeira – 2º Quadrimestre/2024

## Nível de Empenho; e Liquidação (Regular, Inadequado e Intolerável)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRANDES GRUPOS	ID U S O	EXECUTADO EM 2023	ORÇAMENTO 2024 - LEI Nº 14.822, DE 22 DE JANEIRO DE 2024						% LIQ H= (C / E)
			DOTAÇÃO ATUALIZADA ( A )	EMPENHADO ( B )	LIQUIDADO ( C )	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR D = ( B - Pago )	% EMP (G=B/A)		
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS			166.191.260.375	205.865.128.129	140.535.386.742	116.269.740.962	25.391.073.371	68,3%	56,5%
14 INCENTIVO FINANCEIRO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6	4.005.346.026	4.762.040.000	3.179.878.628	2.853.981.005	325.897.624	66,8%	59,9%	
25 FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PROVISÃO DE PROFISSIONAIS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO (ADAPS) - PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	6	3.359.469.704	5.515.009.497	3.535.362.833	3.103.105.493	659.163.794	64,1%	56,3%	
30 FARMÁCIA BÁSICA - PAB	6	2.067.199.985	2.769.801.000	1.999.130.484	1.428.539.329	619.584.100	72,2%	51,6%	
8 INSTITUTO CARDIOLÓGICO - INC	6	117.021.321	121.099.477	78.033.610	62.205.864	20.462.395	64,4%	51,4%	
6 HOSPITAIS PRÓPRIOS	6	795.932.154	883.141.562	577.887.126	448.939.438	163.134.541	65,4%	50,8%	
15 VACINAS E VACINAÇÃO - FNS	6	3.708.074.897	6.041.549.690	4.247.742.281	3.024.333.975	1.347.185.068	70,3%	50,1%	
7 INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER - INCa	6	458.651.260	610.098.254	324.981.788	279.647.382	77.408.036	53,3%	45,8%	
11 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	6	229.329.225	286.297.830	174.544.267	128.693.568	54.627.729	61,0%	45,0%	

Elaboração: Francisco Funcia. Fonte: Adaptado de MS/SPO Planilha de Execução Orçamentária - Acumulado até Agosto/2024 Fechado



# FNS – ASPS - Execução Orçamentária e Financeira – 2º Quadrimestre/2024

## Nível de Empenho; e Liquidação (Inaceitável)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRANDES GRUPOS	ID U S O	EXECUTADO EM 2023	ORÇAMENTO 2024 - LEI Nº 14.822, DE 22 DE JANEIRO DE 2024					% EMP (G=B/A)	% LIQ H= (C / E)
			DOTAÇÃO ATUALIZADA ( A )	EMPENHADO ( B )	LIQUIDADO ( C )	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR D = ( B - Pago )			
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS		166.191.260.375	205.865.128.129	140.535.386.742	116.269.740.962	25.391.073.371	68,3%	56,5%	
5 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FNS	6	368.508.616	514.038.461	357.938.878	226.915.137	140.528.839	69,6%	44,1%	
13 PROGRAMA SANGUE E HEMODERIVADOS	6	1.567.236.654	1.797.671.962	1.322.051.960	659.105.051	705.586.788	73,5%	36,7%	
34 AQUIS. E DISTRIB.MEDICAMENTOS/DST/AIDS	6	581.119.960	1.055.912.000	872.025.456	370.139.242	514.039.879	82,6%	35,1%	
31 FARMÁCIAS POPULARES - FNS	6	2.368.975.955	4.750.108.405	1.598.173.614	1.597.615.670	557.944	33,6%	33,6%	
24 MEDICAMENTOS COMPONENTE ESPECIALIZADO	6	11.668.888.682	11.188.063.000	8.935.766.976	3.735.712.705	5.293.473.109	79,9%	33,4%	
16 OUTROS PROGRAMAS - FNS	6	410.439.611	659.362.345	257.317.287	192.392.216	82.263.576	39,0%	29,2%	
12 SERV. DE PROCESSAMENTO DADOS - DATASUS	6	315.724.250	355.740.234	227.446.965	94.796.442	146.190.004	63,9%	26,6%	
32 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6	477.058.803	460.153.942	149.249.374	92.648.627	66.657.338	32,4%	20,1%	
28 ATENÇÃO À SAÚDE, PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA	6	168.429.112	587.578.611	168.542.493	103.063.573	96.381.036	28,7%	17,5%	
33 AQUISIÇÃO E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS	6	636.846.618	606.279.462	516.822.436	101.682.346	422.364.332	85,2%	16,8%	
18 FOMENTO A PESQUISA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6	289.753.067	431.784.639	102.069.113	44.783.720	68.263.670	23,6%	10,4%	
4 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS	6	65.815.561	155.523.913	5.916.121	5.916.121	0	3,8%	3,8%	
35 REAPARELHAMENTO UNIDADES DO SUS / MS	6	2.596.924.830	8.543.477.045	3.705.140.857	304.216.005	3.425.273.975	43,4%	3,6%	

Elaboração: Francisco Funcia. Fonte: Adaptado de MS/SPO Planilha de Execução Orçamentária - Acumulado até Agosto/2024 Fechado  
Funcia

Cofin/Cns - RQPC-2-2024-MS



# FUNASA-ASPS-Execução Orçamentária e Financeira – 2º Quadrimestre/2024

## Nível de Empenho; e Liquidação (Inaceitável)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRANDES GRUPOS	ID U S O	EXECUTADO EM 2023	ORÇAMENTO 2024 - LEI Nº 14.822, DE 22 DE JANEIRO DE 2024						% EMP (G=B/A)	% LIQ H= (C / E)
			DOTAÇÃO ATUALIZADA ( A )	EMPENHADO ( B )	LIQUIDADO ( C )	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR D = ( B - Pago )				
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA		0	555.475.747	124.530.606	40.656.497	85.690.993	22,4%	7,3%		
46	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FUNASA	6 0	123.192.745	62.331.390	27.574.157	35.456.797	50,6%	22,4%		
49	AUXÍLIOS AO SERVIDOR - FUNASA	6 0	22.638.627	5.422.989	4.476.180	1.947.295	24,0%	19,8%		
51	SENTENÇA JUDICIAL (CUSTEIO) - FUNASA	6 0	60.199.293	4.960.472	4.960.472	0	8,2%	8,2%		
48	OUTROS PROGRAMAS - FUNASA	6 0	39.270.068	5.504.051	3.057.632	2.563.253	14,0%	7,8%		
47	SANEAMENTO BÁSICO (DEMAIS AÇÕES)	6 0	307.175.014	43.311.705	588.057	42.723.648	14,1%	0,2%		
52	EMENDAS DA FUNASA	6 0	3.000.000	3.000.000	0	3.000.000	100,0%	0,0%		

Elaboração: Francisco Funcia. Fonte: Adaptado de MS/SPO Planilha de Execução Orçamentária - Acumulado até Agosto/2024 Fechado



# FIOCRUZ – ASPS-Execução Orçamentária e Financeira – 2º Quadrimestre/2024

## Nível de Empenho; e Liquidação (Preocupante, Adequado, Regular, Inadequado, Intolerável e Inaceitável)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRANDES GRUPOS	ID U S O	EXECUTADO EM 2023	ORÇAMENTO 2024 - LEI Nº 14.822, DE 22 DE JANEIRO DE 2024						% EMP (G=B/A)	% LIQ H=(C / E)
			DOTAÇÃO ATUALIZADA ( A )	EMPENHADO ( B )	LIQUIDADO ( C )	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR D = ( B - Pago )				
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ		7.986.606.447	7.839.142.724	6.090.044.430	3.837.182.014	3.006.241.607	77,7%	48,9%		
53 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FIOCRUZ	6	165.471.016	133.618.982	120.688.085	115.440.060	10.110.591	90,3%	86,4%		
60 AUXÍLIOS AO SERVIDOR - FIOCRUZ	6	37.479.259	52.605.490	41.186.801	33.347.633	12.486.796	78,3%	63,4%		
54 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PESQUISAS	6	358.961.611	315.173.580	200.828.421	175.222.737	56.122.655	63,7%	55,6%		
56 VACINAS E VACINAÇÃO - FIOCRUZ	6	5.581.837.795	5.550.307.848	4.983.123.342	3.000.413.277	2.609.092.217	89,8%	54,1%		
58 OUTROS PROGRAMAS - FIOCRUZ	6	394.507.338	454.417.310	295.455.759	245.040.472	71.648.518	65,0%	53,9%		
57 ESTUDOS E PESQUISAS	6	657.138.196	427.246.472	246.118.246	193.718.085	85.118.647	57,6%	45,3%		
63 EMENDAS DA FIOCRUZ	6	94.889.789	164.719.732	106.951.587	23.450.554	106.591.587	64,9%	14,2%		
55 MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISAS	6	501.286.581	718.673.834	95.516.136	50.373.144	55.070.595	13,3%	7,0%		
62 OPERAÇÕES ESPECIAIS : CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	6	29.241.246	22.379.476	176.053	176.053	0	0,8%	0,8%		
78 CORONAVIRUS – COVID-19	6	165.793.616	0	0	0	0				

Elaboração: Francisco Funcia. Fonte: Adaptado de MS/SPO Planilha de Execução Orçamentária - Acumulado até Agosto/2024 Fechado



# GHC- ASPS - Execução Orçamentária e Financeira – 2º Quadrimestre/2024

## Nível de Empenho; e Liquidação (Adequado e Inaceitável)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRANDES GRUPOS	ID U S O	EXECUTADO EM 2023	ORÇAMENTO 2024 - LEI Nº 14.822, DE 22 DE JANEIRO DE 2024					% EMP (G=B/A)	% LIQ H= (C / E)
			DOTAÇÃO ATUALIZADA ( A )	EMPENHADO ( B )	LIQUIDADO ( C )	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR D = ( B - Pago )			
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO - GHC			517.597.756	603.939.078	408.354.221	311.666.961	129.351.106	67,6%	51,6%
AUXÍLIOS AO SERVIDOR - GHC	6	94.644.700	106.117.754	86.600.308	59.532.923	28.598.473	81,6%	56,1%	
ATENÇÃO HOSPITALAR DA UNIDADE	6	421.606.142	434.446.598	321.150.410	251.710.990	100.570.514	73,9%	57,9%	
SENTENÇA JUDICIAL (CUSTEIO) - GHC	6	21.132	1.884.869	387.812	387.812	0	20,6%	20,6%	
EMENDAS DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO - GHC	6	1.325.782	13.360.382	127.600	0	127.600	1,0%	0,0%	
PAC - GHC	6	0	48.129.475	88.090	35.236	54.519	0,2%	0,1%	

Elaboração: Francisco Funcia. Fonte: Adaptado de MS/SPO Planilha de Execução Orçamentária - Acumulado até Agosto/2024 Fechado



# MS – Execução Orçamentária e Financeira – 2º Quadrimestre/2024

## EMENDAS PARLAMENTARES - ASPS e Não ASPS

### Nível de Empenho; e Liquidação (Preocupante, Adequado e Inaceitável)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GRANDES GRUPOS - ASPS E NÃO ASPS - RESULTADO PRIMÁRIO	ID U S O	EXECUTADO EM 2023	ORÇAMENTO 2024 - LEI Nº 14.822, DE 22 DE JANEIRO DE 2024				
			DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	Emp	Liq
EMENDAS - RESULTADO PRIMÁRIO	TOTAL	15.407.950.980	26.103.427.681	22.177.521.624	17.805.870.292	84,96%	68,21%
TOTAL NÃO ASPS	0	1.240.000	4.154.000	130.000	-	3,13%	0,00%
TOTAL ASPS	6	15.406.710.980	26.099.273.681	22.177.391.624	17.805.870.292	84,97%	68,22%
RP 6 - EIND - EMENDAS INDIVIDUAIS	6	11.165.855.100	13.078.815.664	11.501.101.303	9.071.451.557	87,94%	69,36%
TOTAL COLETIVAS	6	4.240.855.880	13.020.458.017	10.676.290.321	8.734.418.735	82,00%	67,08%
RP 2 - EBAN - BANCADA - DISCRICIONÁRIA	6	673.227.589	920.961.204	-	-	0,00%	0,00%
RP 7 - EBAN - BANCADA - IMPOSITIVA	6	3.525.736.773	3.698.990.881	3.261.071.510	1.368.839.078	88,16%	37,01%
RP 8 - ECOM - EMENDA DE COMISSÃO	6	41.891.517	8.400.505.932	7.415.218.811	7.365.579.657	88,27%	87,68%
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - TOTAL		182.384.523.264	223.456.085.581	154.301.857.808	125.316.243.172	69,05%	56,08%
Emendas ASPS/Total ASPS		8,45%	11,68%	14,37%	14,21%		

Elaboração: Francisco Funcia. Fonte: Adaptado de MS/SPO Planilha de Execução Orçamentária - Acumulado até Agosto/2024 Fechado



# MS – FNS - ASPS - Execução Orçamentária e Financeira

## 2º Quadrimestre/2024 - ASPS - SELEÇÃO

### Liquidados acima de R\$ 1,0 bilhão (exceto pessoal) = 90% do TOTAL ASPS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRANDES GRUPOS	ID U S O	EXECUTADO EM 2023	ORÇAMENTO 2024 - LEI Nº 14.822, DE 22 DE JANEIRO DE 2024						
			DOTAÇÃO ATUALIZADA ( A )	EMPENHADO ( B )	LIQUIDADO ( C )	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR D = ( B - Pago )	% EMP ( G=B/A )	% LIQ H= ( C / E )	
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS		166.191.260.375	205.865.128.129	140.535.386.742	116.269.740.962	25.391.073.371	68,3%	56,5%	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ( DESPESAS DIVERSAS / SAMU / FAEC )	23	65.607.295.371	74.228.882.230	51.724.093.025	46.319.238.563	5.528.848.466	69,7%	62,4%	
ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	25	30.843.298.771	40.745.524.807	25.008.354.242	24.575.890.827	659.369.934	61,4%	60,3%	
EMENDAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS	39	15.310.495.409	25.918.193.567	22.067.312.438	17.782.419.738	4.285.846.791	85,1%	68,6%	
PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS	25	18.655.479.455	25.306.715.310	15.409.672.849	15.409.466.774	206.140	60,9%	60,9%	
PISO DE ENFERMAGEM	102	7.300.000.000	10.600.000.000	6.797.820.567	6.797.820.567	0	64,1%	64,1%	
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	25	8.828.349.612	9.923.800.000	6.063.318.560	6.063.318.560	0	61,1%	61,1%	
MEDICAMENTOS COMPONENTE ESPECIALIZADO	24	11.668.888.682	11.188.063.000	8.935.766.976	3.735.712.705	5.293.473.109	79,9%	33,4%	
FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PROVISÃO DE PROFISSIONAIS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO (ADAPS) - PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	25	3.359.469.704	5.515.009.497	3.535.362.833	3.103.105.493	659.163.794	64,1%	56,3%	
VACINAS E VACINAÇÃO - FNS	15	3.708.074.897	6.041.549.690	4.247.742.281	3.024.333.975	1.347.185.068	70,3%	50,1%	
INCENTIVO FINANCEIRO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	14	4.005.346.026	4.762.040.000	3.179.878.628	2.853.981.005	325.897.624	66,8%	59,9%	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO SUS	17	1.818.828.092	2.843.286.804	2.415.972.485	1.951.087.662	621.858.141	85,0%	68,6%	
FARMÁCIAS POPULARES - FNS	31	2.368.975.955	4.750.108.405	1.598.173.614	1.597.615.670	557.944	33,6%	33,6%	
SAÚDE INDÍGENA	22	2.246.862.519	2.570.637.021	1.900.000.409	1.542.832.892	390.861.007	73,9%	60,0%	
FARMÁCIA BÁSICA - PAB	30	2.067.199.985	2.769.801.000	1.999.130.484	1.428.539.329	619.584.100	72,2%	51,6%	

Funcia

Cofin/Cns - RQPC-2-2024-MS

Elaboração: Francisco Funcia. Fonte: Adaptado de MS/SPO Planilha de Execução Orçamentária - Acumulado até Agosto/2024 Fechado

19



# Execução Orçamentária da Despesa dos Hospitais Próprios / Institutos no RJ até o 2º Quadrimestre de 2024 – Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL COMPLETA	EXECUTADO EM 2023	ORÇAMENTO 2024					
		DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO ( C )	PAGO (D)	Emp/DA (B/A)	Liq/DA (C/A)
HOSPITAIS PRÓPRIOS, EXCLUSIVE EMENDAS, PESSOAL (ATIVO E INATIVO)	795,9	883,1	338,6	181,5	138,1	38,3%	20,6%
INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER - INCA	458,7	610,1	216,6	124,9	94,8	35,5%	20,5%
INSTITUTO CARDIOLOGIA - INC	117,0	121,1	49,9	26,0	21,6	41,2%	21,5%
INSTITUTO TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - INTO	215,0	230,4	104,1	47,2	38,8	45,2%	20,5%
EMENDAS NOMINATIVAS	20,6	26,5	0	0	0	0,0%	0,0%

Elaboração: Francisco Funcia. Fonte: Adaptado de MS/SPO/RQPC 2º/2024



# RQPC 2-2024 - Execução de Restos a Pagar – Consolidado Geral/MS

## 2º Quadrimestre de 2024

DENOMINAÇÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RESTOS A PAGAR						
	INSCRITOS e REINSCRITOS (saldo atual) (A)	CANCELADOS (B)	PAGOS ( C )	SALDO A PAGAR			
				RAP PROCESSADO	RAP NÃO PROCESSADO	TOTAL (D)	Prop. D/A
PESSOAL ATIVO	605.643.417	41.691.695	554.586.279	342.955	9.022.486	9.365.442	1,55%
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	731.591.379	28.121.992	703.468.527	0	860	860	0,00%
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.337.234.796</b>	<b>69.813.687</b>	<b>1.258.054.807</b>	<b>342.955</b>	<b>9.023.346</b>	<b>9.366.302</b>	<b>0,70%</b>
FUNDACAO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ	3.198.205.715	334.662.728	1.593.998.683	4.616.802	1.264.927.502	1.269.544.304	39,70%
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - GHC	106.756.559	5.626	67.467.281	0	39.283.652	39.283.652	36,80%
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA	2.836.586.371	14.757.230	86.148.573	389.907.798	2.345.772.770	2.735.680.568	96,44%
AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA (inclui UO 74.202)	64.125.743	1.730.936	24.865.971	613	37.528.224	37.528.837	58,52%
AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS	23.655.041	672.753	13.804.563	0	9.177.725	9.177.725	38,80%
FUNDO NACIONAL DE SAUDE - FNS	24.854.891.226	84.942.957	13.514.501.350	352.118.595	10.903.328.324	11.255.446.919	45,28%
<b>SUBTOTAL</b>	<b>31.084.220.656</b>	<b>436.772.229</b>	<b>15.300.786.421</b>	<b>746.643.808</b>	<b>14.600.018.198</b>	<b>15.346.662.006</b>	<b>49,37%</b>
<b>MS - TOTAL GERAL</b>	<b>32.421.455.452</b>	<b>506.585.917</b>	<b>16.558.841.228</b>	<b>746.986.763</b>	<b>14.609.041.544</b>	<b>15.356.028.307</b>	<b>47,36%</b>
	<b>100,00%</b>	<b>1,56%</b>	<b>51,07%</b>	<b>2,30%</b>	<b>45,06%</b>	<b>47,36%</b>	



**RQPC-2º/2024**  
**MS – ASPS**  
**Consolidado**  
**Comparação**  
**mesmo período**  
**anos anteriores**  
**(em R\$ bilhões)**

Data Posição dos Restos a Pagar	Inscrição e Reinscrição	Cancelados	Pagos (a preços correntes)	Saldo a Pagar (a preços correntes)
<b>31/08/2021</b>	<b>21.968.371.152</b>	<b>1.102.446.520</b>	<b>12.078.548.748</b>	<b>8.787.375.884</b>
Nível de Execução	100,00%	5,02%	54,98%	40,00%
<b>Diferença 2021-2020</b>	<b>1.790.645.440</b>	<b>209.435.142</b>	<b>1.662.546.799</b>	<b>-81.336.500</b>
<b>Variação 2021/2020</b>	<b>8,87%</b>	<b>23,45%</b>	<b>15,96%</b>	<b>-0,92%</b>
<b>31/08/2022</b>	<b>28.859.384.125</b>	<b>2.179.825.872</b>	<b>15.986.815.981</b>	<b>10.692.742.273</b>
Nível de Execução	100,00%	7,60%	55,40%	37,10%
<b>Diferença 2022-2021</b>	<b>6.891.012.973</b>	<b>1.077.379.352</b>	<b>3.908.267.233</b>	<b>1.905.366.389</b>
<b>Variação 2022/2021</b>	<b>31,37%</b>	<b>97,73%</b>	<b>32,36%</b>	<b>21,68%</b>
<b>31/08/2023</b>	<b>27.549.122.025</b>	<b>462.430.377</b>	<b>15.336.986.907</b>	<b>11.749.704.741</b>
Nível de Execução	100,00%	1,68%	55,67%	42,65%
<b>Diferença 2023-2022</b>	<b>-1.310.262.100</b>	<b>-1.717.395.495</b>	<b>-649.829.074</b>	<b>1.056.962.468</b>
<b>Variação 2023/2022</b>	<b>-4,54%</b>	<b>-78,79%</b>	<b>-4,06%</b>	<b>9,88%</b>
<b>31/08/2024</b>	<b>32.421.455.452</b>	<b>506.585.917</b>	<b>16.558.841.228</b>	<b>15.356.028.307</b>
Nível de Execução	100,00%	1,56%	51,07%	42,65%
<b>Diferença 2024-2023</b>	<b>4.872.333.427</b>	<b>44.155.540</b>	<b>1.221.854.321</b>	<b>3.606.323.566</b>
<b>Variação 2024/2023</b>	<b>17,69%</b>	<b>9,55%</b>	<b>7,97%</b>	<b>30,69%</b>

Elaboração: Francisco Funcia. Fonte: Adaptado de MS/SPO/RQPC 2º/2021, 2022, 2023 e 2024



MS – 2º Quadrimestre de 2024

## Suficiência ou Insuficiência Financeira para o saldo a pagar dos Restos a Pagar

A - SALDO FINANCEIRO CONTAS BANCÁRIAS (31/08/2024)	1.336.877.050
B - SALDO A PAGAR DOS RESTOS A PAGAR (31/08/2024)	15.356.028.307
C - SUFICIÊNCIA (+) OU INSUFICIÊNCIA (-) FINANCEIRA	-14.019.151.257

Elaboração: Francisco Funcia. Fonte: Adaptado de MS/SPO/RQPC 2º/2024



# Transferências a Estados, Municípios e Distrito Federal – Modalidade de Aplicação – 2º Quadrimestre de 2024

MODALIDADE DE APLICAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Níveis de Execução	
						Empenho	Liquidado
<b>TOTAL ASPS</b>		<b>154.479.596.831</b>	<b>107.812.095.683</b>	<b>95.611.441.363</b>	<b>95.611.441.363</b>	<b>69,8%</b>	<b>61,9%</b>
<b>TOTAL TRANSFERIDO POR CONVÊNIO/SIMILAR</b>		<b>1.985.563.916</b>	<b>1.682.828.680</b>	<b>25.194.761</b>	<b>25.194.761</b>	<b>84,8%</b>	<b>1,3%</b>
30	TRANSFER. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	989.416.733	889.258.801	13.162.740	13.162.740	89,9%	1,3%
40	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	996.147.183	793.569.878	12.032.021	12.032.021	79,7%	1,2%
<b>TOTAL TRANSFERIDO FUNDO A FUNDO</b>		<b>152.494.032.915</b>	<b>106.129.267.003</b>	<b>95.586.246.602</b>	<b>95.586.246.602</b>	<b>69,6%</b>	<b>62,7%</b>
31	TRANSFER. A ESTADOS E DF - FUNDO A FUNDO	34.499.148.174	25.507.372.653	22.649.067.497	22.649.067.497	73,9%	65,7%
41	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO	117.994.884.741	80.621.894.350	72.937.179.105	72.937.179.105	68,3%	61,8%
<b>TOTAL NÃO ASPS</b>		<b>151.863.918</b>	<b>93.987.811</b>	<b>33.132.639</b>	<b>33.132.639</b>	<b>61,9%</b>	<b>21,8%</b>
<b>TOTAL TRANSFERIDO POR CONVÊNIO/SIMILAR</b>		<b>106.293.521</b>	<b>68.921.811</b>	<b>8.196.639</b>	<b>8.196.639</b>	<b>64,8%</b>	<b>7,7%</b>
30	TRANSFER. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	10.846.970	10.846.970	0	0	100,0%	0,0%
40	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	95.446.551	58.074.842	8.196.639	8.196.639	60,8%	8,6%
<b>TOTAL TRANSFERIDO FUNDO A FUNDO</b>		<b>45.570.397</b>	<b>25.066.000</b>	<b>24.936.000</b>	<b>24.936.000</b>	<b>55,0%</b>	<b>54,7%</b>
31	TRANSFER. A ESTADOS E DF - FUNDO A FUNDO	18.000	18.000	18.000	18.000	100,0%	100,0%
41	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO	45.552.397	25.048.000	24.918.000	24.918.000	55,0%	54,7%
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>154.631.460.749</b>	<b>107.906.083.494</b>	<b>95.644.574.002</b>	<b>95.644.574.002</b>	<b>69,8%</b>	<b>61,9%</b>



# Resultados dos Objetivos da PAS – 2º Quadrimestre de 2024

- Objetivo 1. Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada

Faixa	% de Alcance das Metas da PAS 2024		% de Alcance das Metas do PNS 2024 - 2027	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Em apuração	2	10,53%	2	10,53%
Até 25%	1	5,26%	2	10,53%
Acima de 25% até 50%	1	5,26%	7	36,84%
Acima de 50% até 75%	6	31,58%	4	21,05%
Acima de 75% até 100%	3	15,79%	4	21,05%
Acima de 100%	6	31,58%	-	-
Total	19	100,00%	19	100,00%

# Resultados dos Objetivos da PAS – 2º Quadrimestre de 2024

- Objetivo 2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e redução das desigualdades regionais

Faixa	% de Alcance das Metas da PAS 2024		% de Alcance das Metas do PNS 2024 - 2027	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Até 25%	3	14,29%	3	14,29%
Acima de 25 até 50%	1	4,76%	7	33,33%
Acima de 50% até 75%	6	28,57%	3	14,29%
Acima de 75% até 100%	6	28,57%	8	38,10%
Acima de 100%	5	23,81%	0	0,00%
Total	21	100,00%	21	100,00%



# Resultados dos Objetivos da PAS – 2º Quadrimestre de 2024

- Objetivo 3. . Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle

Faixa	% de Alcance das Metas da PAS 2024		% de Alcance das Metas do PNS 2024 - 2027	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Até 25%	6	38,00%	10	63,00%
Acima de 25 até 50%	1	6,00%	3	19,00%
Acima de 50% até 75%	3	19,00%	2	13,00%
Acima de 75% até 100%	4	25,00%	0	0,00%
Acima de 100%	2	13,00%	1	6,00%
Total	16	100,00%	16	100,00%



# Resultados dos Objetivos da PAS – 2º Quadrimestre de 2024

- Objetivo 4. Fomentar a produção do conhecimento científico, promovendo o acesso da população às tecnologias em saúde de forma equitativa, igualitária, progressiva e sustentável

Faixa	% de Alcance das Metas da PAS 2024		% de Alcance das Metas do PNS 2024 - 2027	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Até 25%	2	28,57%	4	57,14%
Acima de 25 até 50%	2	28,57%	2	28,57%
Acima de 50% até 75%	1	14,29%	-	0,00%
Acima de 75% até 100%	-	0,00%	-	0,00%
Acima de 100%	2	28,57%	1	14,29%
Total	7	100,00%	7	100,00%



# Resultados dos Objetivos da PAS – 2º Quadrimestre de 2024

- Objetivo 5. Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional

Faixa	% de Alcance das Metas da PAS 2024		% de Alcance das Metas do PNS 2024 - 2027	
	Quantidade	%	Quantidade	%
<b>Em apuração</b>	<b>2</b>	<b>18,18%</b>	<b>2</b>	<b>18,18%</b>
<b>Até 25%</b>	<b>1</b>	<b>9,09%</b>	<b>2</b>	<b>18,18%</b>
<b>Acima de 25 até 50%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>2</b>	<b>18,18%</b>
<b>Acima de 50% até 75%</b>	<b>1</b>	<b>9,09%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>Acima de 75% até 100%</b>	<b>7</b>	<b>63,63%</b>	<b>5</b>	<b>45,45%</b>
<b>Acima de 100%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>100,00%</b>	<b>11</b>	<b>100,00%</b>



# Resultados dos Objetivos da PAS – 2º Quadrimestre de 2024

- Objetivo 6. Fortalecer a proteção, promoção e recuperação da Saúde Indígena

Faixa	% de Alcance das Metas da PAS 2024		% de Alcance das Metas do PNS 2024 - 2027	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Até 25%	2	15,38%	4	30,77%
Acima de 25 até 50%	2	15,38%	1	7,69%
Acima de 50% até 75%	2	15,38%	2	15,38%
Acima de 75% até 100%	5	38,46%	5	38,46%
Acima de 100%	2	15,38%	1	7,69%
Total	13	100,00%	13	100,00%



# Resultados dos Objetivos da PAS – 2º Quadrimestre de 2024

- Objetivo 7. Aperfeiçoar a gestão do SUS visando a garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade

Faixa	% de Alcance das Metas da PAS 2024		% de Alcance das Metas do PNS 2024 - 2027	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Até 25%	9	37,50%	13	54,17%
Acima de 25% até 50%	1	4,17%	3	12,50%
Acima de 50% até 75%	1	4,17%	4	16,67%
Acima de 75% até 100%	7	29,17%	4	16,67%
Acima de 100%	6	25,00%	0	0,00%
Total	24	100,00%	24	100,00%



# MS – 2º Quadrimestre (2024 x 2023 x 2022 x 2021 x 2020)

## Atividades de controle encerradas (por atividade e por objeto)

Atividade	Total 2º Q- 2020	Total 2º Q- 2021	Total 2ºQ- 2022
Auditoria	134	114	125
Inspeção Técnica	1	1	27
Verificação do TAS	1		1
Visita Técnica	5		10
Monitoramento			3
Fiscalização			1
<b>Total Geral</b>	<b>141</b>	<b>115</b>	<b>167</b>
Objeto	Total 2º Q- 2020	Total 2º Q- 2021	Total 2ºQ- 2022
Assistência farmacêutica	58	83	75
Atenção básica	28	7	19
Investimentos	1		4
Média e Alta Complexidade	34	14	51
Vigilância em Saúde	2		1
Fora de bloco de financiamento	18	10	16
Outros		1	1
<b>Total Geral</b>	<b>141</b>	<b>115</b>	<b>167</b>

Atividade	Total 2ºQ 2023	Atividade	Total 2ºQ 2024
Auditoria	128	Auditoria	128
Inspeção - Programa Farmácia Popular	105	Cooperação Técnica	48
Inspeção Técnica	2	Monitoramento	1
Monitoramento	3	Procedimento de Análise Informatizada	24
Procedimento de Análise Informatizada	233	<b>Total Geral</b>	<b>201</b>
<b>Total Geral</b>	<b>471</b>	<b>Objeto</b>	<b>2º Q 2024</b>
Objeto	2º Q 2023	Assistência Farmacêutica	31
Assistência Farmacêutica	372	Atenção Básica	39
Atenção básica	8	Gestão	1
Gestão	1	Média e Alta Complexidade	76
Média e Alta complexidade	76	Cooperação Técnica	46
Fora de bloco de financiamento	13	Fora de Bloco de Financiamento	7
Contrato/Convênio	1	Outros	1
<b>Total Geral</b>	<b>471</b>	<b>Total Geral</b>	<b>201</b>



# Minuta de Recomendação

## Indicação de Medidas Corretivas de Gestão

### O CNS Recomenda...

- Ao Exmo. Sr. Presidente da República a adoção de medidas corretivas urgentes até o final do exercício de 2024, que promovam a execução orçamentária e financeira do Ministério da Saúde para a implementação de ações e serviços públicos de saúde para cumprir as diretrizes para o estabelecimento das prioridades para 2024 aprovadas pela Resolução 710, de 2024:
1. **Programar e executar imediatamente as despesas a serem realizadas para o desenvolvimento de ações e serviços públicos de saúde**, de modo a empenhar e/ou liquidar com celeridade as programadas no orçamento de 2024 para atender as necessidades de saúde da população, **especialmente daquelas cuja execução obteve a classificação de “inadequado”, “intolerável” e/ou “inaceitável” pela avaliação realizada pelo Conselho Nacional de Saúde**.**e daquelas cujo grau de alcance das metas seja inferior a 75%.**
  2. **Acelerar a execução das despesas com ações e serviços públicos de saúde nos meses de novembro e dezembro de 2024, inclusive das inscritas e reinscritas em restos a pagar**, para atender com eficiência e eficácia as necessidades de saúde da população.



# Minuta de Recomendação

## Indicação de Medidas Corretivas de Gestão

3. Desenvolver ações de controle e auditoria no âmbito do SUS, com medidas que tanto revertam a queda observada dessas ações no 1º e 2º quadrimestres de 2024 em comparação aos mesmos períodos de 2023, como contribuam para a redução das não conformidades detectadas;

**4. Autorizar o Ministério da Saúde para cancelar em 2024 os Restos a Pagar (especialmente os não processados) referentes a empenhos de 2022 e anos anteriores, pela inviabilidade de execução destas despesas pelo tempo decorrido até o momento,** os quais deverão ser compensados em 2025 como aplicação adicional ao mínimo daquele ano, nos termos do artigo 24, inciso II, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 141/2012, ou exigir das secretarias do Ministério da Saúde a apresentação do plano de ação para execução imediata dessas despesas (com o devido cronograma até o final de 2024 e 2025) como condição de evitar esse cancelamento.